



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620267611490

Nome original: m48296-r209581-p3484-09032026_101739-Y6nlQCLqNt8ByTDqjyoMPM.pdf

Data: 09/03/2026 10:23:41

Remetente:

Daniele Michalowski Cosechen

Cambé - Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atenção ao malote digital cod rastreabilidade 404202615241259

autos 5007938-67.2014.4.04.7001 PR encaminhando a cópia atualizada da matrícula 48296.



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 48.296

FICHA

01

RUBRICA

Daniel

CNM 081851.2.0048296-20

Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020.

IMÓVEL RURAL: Lote de terras nº 139-Remanescente (cento e trinta e nove-remanescente), com a área de 34,4489 hectares ou seja 14,2351 alqueires paulista, situado na Gleba Caçadores, neste município e Comarca de Cambé, contendo duas casas de madeira cobertas com telhas, com 80m² cada; 3 casas de madeira cobertas com telhas, com 80m² cada; uma tuiha de madeira coberta com telhas, com 80m² e um terreiro ladrilhado com a área de 800m², apresentando o imóvel as seguintes medidas e confrontações: "Inicia em um ponto cravado na Faixa de Domínio da estrada de automóveis que vai para Cambé (PR 536) e divisa com o lote nº 139-F, segue confrontando com o lote nº 139-F, com o rumo NW 88°53'07" SE, com uma distância de 356,17 metros, até encontrar a divisa com o lote nº 139-G, segue confrontando com o lote nº 139-G, com o rumo NW 88°53'07" SE, com uma distância de 591,86 metros, deflete a esquerda e segue confrontando com o lote nº 139-G, com o rumo SW 04°42'39" NE, com uma distância de 203,05 metros, até encontrar a divisa com a Fazenda Santa Cândida, deflete a direita e segue confrontando com a Fazenda Santa Cândida, com o rumo NW 88°52'23" SE, com uma distância de 889,91 metros, até encontrar a margem esquerda do Ribeirão Caçadores, deflete a direita segue a montante do Ribeirão até encontrar a divisa com o lote nº 140, deflete novamente a direita e segue confrontando com o lote nº 140, com o rumo E-W, com uma distância de 788,42 metros, até encontrar a divisa com o lote nº 139-E, deflete a direita e segue confrontando com o lote nº 139-E, com os seguintes rumos e distâncias: SW 00°59'51" NE - 94,97 metros, NE 63°09'07" SW - 15,04 metros, SE 81°16'02" NW - 16,98 metros, SE 58°24'28" NW - 23,41 metros, SE 45°31'44" NW - 32,07 metros, SE 48°24'04" NW - 25,18 metros, SE 18°31'44" NW - 22,15 metros, SW 01°43'29" NE - 22,16 metros, SE 21°20'32" NW - 11,28 metros, SE 88°53'07" NW - 63,18 metros, até encontrar a divisa com o lote nº 139-D, segue confrontando com o lote 139-D com rumo SE 88°53'07" NW, com uma distância de 243,13 metros, até encontrar a divisa com o lote nº 139-C segue confrontando com o lote nº 139-C ainda com o rumo SE 88°53'07" NW, com uma distância de 238,13 metros, deflete a esquerda e segue confrontando com o lote nº 139-C, com o rumo NE 00°59'51" SW com uma distância de 205,33 metros até encontrar a divisa com o lote nº 140, deflete a direita e segue confrontando com o lote nº 140, rumo E-W, com uma distância de 196,58 metros, até encontrar a divisa com o lote nº 139-B, deflete a direita e segue confrontando com o lote nº 139-B, com o rumo SW 01°00'55" NE, com uma distância de 113,54 metros, até encontrar a divisa com o lote nº 139-A, deflete a direita e segue confrontando com o lote nº 139-A, com o rumo NW 88°53'07" SE, com uma distância de 172,55 metros, deflete a esquerda e segue confrontando com o lote nº 139-A, com o rumo SW 01°06'53" NE, com uma distância de 95,00 metros, deflete novamente a esquerda e segue confrontando com o lote nº 139-A, com o rumo SE 88°53'07" NW, com uma distância de 382,08 metros, até encontrar a Faixa de Domínio da estrada de automóveis que vai para Cambé (PR 536), deflete a direita e segue pela referida Faixa de Domínio da estrada de automóveis que vai para Cambé (PR 536), com o rumo SW 01°01'08" NE, com uma distância de 9,40 metros, até encontrar a divisa com o lote nº 139-F, ponto de partida da presente descrição". Imóvel cadastrado no INCRA sob o código nº 714.062.009.180-6 e cadastrado na Receita Federal sob o NIRF nº 0.397.745-5.

Proprietários: **ESPÓLIO JOSÉ CARLOS TIBÚRCIO**, brasileiro, portador da CI.RG. nº 4.681.940-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 587.975.138-49 e **ESPÓLIO ELIZABETH PASCHOAL TIBÚRCIO**, brasileira, portadora da CI.RG. nº 8.547.565-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 587.429.729-49.

Registro anterior: nº 99 da matrícula nº 90 (Livro 2 - Registro Geral), deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniel*

Av-1. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. **Averbação do CAR.**

Procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula se encontra cadastrado no **CAR sob o nº PR-4103701-F9B5.6746.F42B.4E6B.BB4E.7762.419E.9665**, Continua no verso

MATRÍCULA -48.296

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z8DTC-YSLDM-VW2LX-43PT2>





Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

sendo a data de cadastro 05/05/2016. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-2. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora registrada sob nº 18 daquela matrícula**, oriunda dos autos nº 257/92 da Vara Cível de São Roque-SP, onde comparece como exequente o Banco do Brasil S/A e executados Textil Carpas Ltda e Outros, visando assegurar o pagamento da importância de Cr\$ 15.213.717,40. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-3. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Averbação Premonitória.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a averbação premonitória sob nº 47 daquela matrícula**, referente a existência dos autos de execução nº 1614/09 da 9ª Vara Cível de Londrina-PR, em que é exequente Nair Salas Sanches Amary e executados Carti Fios Ltda e José Carlos Tibúrcio, no valor R\$ 510.326,82. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-4. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 48 daquela matrícula**, oriunda dos autos nº 97.0524977-6 da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo-SP, onde comparece como exequente União (Fazenda Nacional) e executados Indústrias Carambei S.A. e José Carlos Tibúrcio, incidente sobre a parte ideal de 10,00 alqueires paulistas, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 496.947,00. Nos termos do artigo 53, § 1º da Lei nº 8.212/91, em decorrência da presente penhora, **o imóvel / fração fica indisponível**. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-5. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 50 daquela matrícula**, oriunda dos autos nº 000170/2004 da Vara Cível de Cambé-PR, onde comparece como exequente União (Fazenda Nacional) e executados Editora Carambei S/C Ltda e Outros, incidente sobre a parte ideal de 17,00 alqueires paulistas, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 11.807,20. Nos termos do artigo 53, § 1º da Lei nº 8.212/91, em decorrência da presente penhora, **o imóvel / fração fica indisponível**. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado

Continua na ficha 2

CNM 081851.2.0048296-20

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z8DTC-YSLDM-VW2LX-43PT2>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 48.296

FICHA

02

RUBRICA

bm

CNM 081851.2.0048296-20

do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-6. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 51 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 01417-2010-242-09-00-9 (CartPrec - Ajuizada em 22/09/2010) 0001410-26.2010.5.09.0242 da Vara Cível de Cambé-PR. Deprecante: 10255-2009-863-09-00-6 (RTOrd) 1025500-95.2009.5.09.0863 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, onde comparece como requerente José Marques de Oliveira e requeridos Carti Fios Ltda e Outros (2), incidente sobre a parte ideal de 1,00 alqueire paulistas, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 15.764,60. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-7. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 52 daquela matrícula**, oriunda dos autos nº 990/2008 do Setor das Execuções Fiscais de São Roque-SP, onde comparece como exequente União (Fazenda Nacional) e executados Editora Carambei S/C Ltda. e Outros, incidente sobre a parte ideal de 50% de 1,00 alqueire paulista, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 18.234,92. Nos termos do artigo 53, § 1º da Lei nº 8.212/91, em decorrência da presente penhora, o imóvel / fração fica indisponível. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-8. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 53 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 00774-2011-242-09-00-0 (CartPrec - Ajuizada em 18/05/2011) 0000744-88.2011.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Deprecante: 1109 RTSum 1041/2007 da Vara do Trabalho de São Roque-SP, onde comparece como requerente Pedro Martins e requerido Carti Fios Ltda, incidente sobre a parte ideal de 1,00 alqueire paulistas, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 14.473,66. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.
Continua no verso

MATRÍCULA -48.296

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: UM2D267R

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Av-9. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 54 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 231/2003 da 7ª Vara Cível de Londrina-PR, onde comparece como requerente Moda Stock Participações S/C Ltda, e requerido José Carlos Tibúrcio, incidente sobre a parte ideal de 17,00 alqueires paulistas, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 121.188,59. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-10. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 56 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 01080-2012-242-09-00-1 (CartPrec - Ajuizada em 11/07/2012) da Vara do Trabalho de Cambé-PR, Deprecante: 0842500-08.2009.5.09.0018 da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, onde comparece como requerente Regina Aparecida Rissardo Fernandes, e requerido José Carlos Tibúrcio, incidente sobre a parte ideal de 1,00 alqueire paulista, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 5.467,10. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-11. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 57 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 01199-2014-863-09-00-6 (RTOrd - Ajuizada em 10/02/2014) 0000150-49.49.2014.5.09.0863 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, onde comparece como requerente Paulo Shiguetosi Eto, e requerido Carti Fios Ltda e Outros (2), incidente sobre a parte ideal de 17,00 alqueires paulistas, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 7.403,63. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-12. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

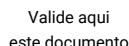
Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 58 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 01227-2014-863-09-00-5 (RTOrd - Ajuizada em 10/02/2014) 0000155-71.2014.5.09.0863 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, onde comparece como requerente Simone Dutra Ferreira, e requeridos Carti Fios Ltda e Outros (2), incidente sobre a parte ideal de 17,00 alqueires paulistas, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 7.749,88. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Continua na ficha 3

CNM 081851.2.0048296-20

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z8DTC-YSLDM-VW2LX-43PT2>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 48.296

EICHA

03

RUBRICA

Qm

CNM 081851.2.0048296-20

Av-13. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora. Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 59 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 01828-2014-242-09-00-8 (CartPrec - Ajuizada em 26/09/2014) 0001867-19.2014.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, Deprecante: 01214-2014-863-09-00-6 (RTOrd) 0000153-04.2014.5.09.0863 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, onde comparece como requerente Rubens Amaral, e requerido Carti Fios Ltda, incidente sobre a parte ideal de 1,00 alqueire paulista, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 12.676,52. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira

Av-14. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora. Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 62 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 00351-2015-242-09-00-4 (CartPrec - Ajuizada em 20/03/2015) 0000337-43.2015.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, Deprecante: 01232-2014-513-09-00-7 (RTOrd) 0000152-02.2014.5.09.0513 da 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, onde comparece como requerente Sueli Francisca Cruz, e requerido José Carlos Tibúrcio e Outros (2), incidente sobre a parte ideal de 1,00 alqueire paulista, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 4.474,37. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: *Camila Gabriela de Oliveira*.

Av-15. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Averbação Premonitória. Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para parte ideal do imóvel objeto desta matrícula a averbação premonitória sob nº 70 daquela matrícula**, referente a existência dos autos de execução nº 0074093-12.2016.8.16.0014, da 3ª Vara Cível de Londrina-PR, em que é exequente Credilon Sociedade de Crédito ao Microempreendedor da Região de Londrina Ltda e executado José Carlos Tibúrcio, no valor R\$ 18.207,94. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-16. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Averbação Premonitória. Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para parte ideal do imóvel objeto desta matrícula a averbação premonitória sob nº 71 daquela matrícula**, referente a existência dos autos de execução nº 0074108-78.2016.8.16.0014 da 6ª Vara Cível de Londrina-PR, em que é exequente Credilon Sociedade de Crédito ao Microempreendedor da Região de Continua no verso

MATRÍCULA -48.296

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: **UM2D267R**

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Londrina Ltda e executados Alessandra Paschoal Tibúrcio Gomes e José Carlos Tibúrcio, no valor R\$ 17.815,15. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira

Av-17. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Averbação Premonitória. Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para parte ideal do imóvel objeto desta matrícula a averbação premonitória sob nº 72 daquela matrícula**, referente a existência dos autos de execução nº 0074097-49.2016.8.16.0014 da 8ª Vara Cível de Londrina-PR, em que é exequente Credilon Sociedade de Crédito ao Microempreendedor da Região de Londrina Ltda e executado José Carlos Tibúrcio, no valor R\$ 18.122,86. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-18. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Averbação Premonitória. Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para parte ideal do imóvel objeto desta matrícula a averbação premonitória sob nº 73 daquela matrícula**, referente a existência dos autos de execução nº 0074116-55.2016.8.16.0014 da 10ª Vara Cível de Londrina-PR, em que é exequente Credilon Sociedade de Crédito ao Microempreendedor da Região de Londrina Ltda e executados Carti Fios Ltda e José Carlos Tibúrcio, no valor R\$ 17.700,95. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-19. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Averbação Premonitória. Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para parte ideal do imóvel objeto desta matrícula a averbação premonitória sob nº 74 daquela matrícula**, referente a existência dos autos de execução nº 0074119-10.2016.8.16.0014 da 10ª Vara Cível de Londrina-PR, em que é exequente Credilon Sociedade de Crédito ao Microempreendedor da Região de Londrina Ltda e executados Daniele Paschoal Tibúrcio Tristão e José Carlos Tibúrcio, no valor R\$ 17.766,21. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-20. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora. Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 83 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 0074119-10.2016.8.16.0014 da 10ª Vara Cível de Londrina-PR, onde comparece como exequente Credilon Sociedade de Crédito ao Microempreendedor da Região de Londrina Ltda, e executados Daniele Paschoal Tiburcio Tristão e Espólio de José Carlos Tibúrcio, incidente sobre o quinhão titularizado pela parte executada, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 32.198,80. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado

Continua na ficha 4

CNM 081851.2.0048296-20

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z8DTC-YSLDM-VW2LX-43PT2>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 48.296

FICHA

04

RUBRICA

lm

CNM 081851.2.0048296-20

conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-21. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 84 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 0074099-19.2016.8.16.0014 da 5ª Vara Cível de Londrina-PR, onde comparece como exequente Credilon Sociedade de Crédito ao Microempreendedor da Região de Londrina Ltda, e executados Alessandra Paschoal Tiburcio Gomes, Daniele Paschoal Tiburcio Tristão, Elizabeth Paschoal Tiburcio, Lonfibras Agro Industrial Ltda, Maria Carolina Paschoal Tiburcio e Tatiana Paschoal Tiburcio Guizilini, incidente sobre a área total pertencente à parte executada, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 21.078,24. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-22. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 85 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 0074108-78.2016.8.16.0014 da 6ª Vara Cível de Londrina-PR, onde comparece como exequente Credilon Sociedade de Crédito ao Microempreendedor da Região de Londrina Ltda, e executados Alessandra Paschoal Tiburcio Gomes e José Carlos Tiburcio, incidente sobre a parte ideal pertencente aos executados, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 22.050,68. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-23. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 86 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 0074097-49.2016.8.16.0014 da 8ª Vara Cível de Londrina-PR, onde comparece como exequente Credilon Sociedade de Crédito ao Microempreendedor da Região de Londrina Ltda, e executados Alessandra Paschoal Tiburcio Gomes, Daniele Paschoal Tiburcio Tristão, Elizabeth Paschoal Tiburcio, Espólio de José Carlos Tiburcio, Maria Carolina Paschoal Tiburcio e Tatiana Paschoal Tiburcio Guizilini, incidente sobre a parte ideal pertencente à parte executada, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 18.122,86. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e

Continua no verso

MATRÍCULA - 48.296

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z8DTC-YSLDM-VW2LX-43PT2>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: UM2D267R

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira:

Camila Gabriela de Oliveira

Av-24. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 87 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 0074116-55.2016.8.16.0014 da 10ª Vara Cível de Londrina-PR, onde comparece como exequente Credilon Sociedade de Crédito ao Microempreendedor da Região de Londrina Ltda, e executados Carti Fios Ltda e Espólio de José Carlos Tibúrcio, incidente sobre a parte ideal pertencente à parte executada, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 32.360,42. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira

Av-25. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 88 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 0001420-26.2015.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, onde comparece como exequente Sergio Coelho de Oliveira, e executadas Elizabeth Paschoal Tibúrcio e Roseane Mestre Paschoal, incidente sobre a parte ideal de 1 alqueire paulista pertencente a primeira executada, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 113.420,76. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira

R-26. M-48.296. Protocolo nº 222.414 de 20/03/2020. Servidão de Passagem - Imóvel Serviente.

Pela certidão da escritura pública de Servidão de Passagem, lavrada no dia 13/11/2019, no livro nº 464-N, fls. 137/143, do 14º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, foi **instituída sobre este imóvel uma SERVIDÃO DE PASSAGEM** em favor dos imóveis objeto das matrículas nº 48.291, 48.292, 48.293 e 48.295 deste ofício, correspondentes respectivamente aos Lotes 139-C, 139-D, 139-E e 139-G. A servidão tem uma **área de 8.923,62 metros quadrados** e apresenta as seguintes divisas, metragens e confrontações: "Inicia em um ponto cravado na Faixa de Domínio da estrada de automóveis que vai para Cambé (PR 536) e divisa com o lote nº 139-F, segue confrontando com o lote nº 139-F com o rumo NW 88°53'07" SE com uma distância de 356,17 metros, até encontrar a divisa com o lote nº 139-G; segue confrontando com o lote nº 139-G, com o rumo NW 88°53'07" SE, com uma distância de 591,86 metros até encontrar a divisa com o lote 139-Remanescente deflete a direita e segue confrontando com o lote nº 139-Remanescente com o rumo NW 14°43'56" SE com uma distância de 9,74 metros até encontrar a divisa com o lote nº 139-E deflete a direita e segue confrontando com o lote nº 139-E com os seguintes rumo SE 88°53'07" NW, com uma distância de 63,18 metros até encontrar a divisa com o lote nº 139-D com o rumo SE 88°53'07" NW, com uma distância de 243,13 metros até encontrar a divisa com o lote nº 139-C segue confrontando com o lote nº 139-C ainda com o rumo SE 88°53'07" NW, com uma distância de 238,13 metros até encontrar a divisa com o lote 139-Remanescente, segue confrontando com o lote 139-Remanescente com o rumo SE 88°53'07" NW com uma distância de 24,13 metros até encontrar a divisa com o lote nº 139-A, segue confrontando com o lote nº 139-A com o rumo SE 88°53'07" NW, com uma distância de 382,08 metros até encontrar a faixa de domínio da estrada de automóveis que vai para Cambé (PR-536), deflete a direita e segue pela Faixa de Domínio da estrada de automóveis que vai para Cambé (PR-536) com o rumo SW 01°01'08" NE, com uma distância de 9,40 metros até Continua na ficha 5

CNM 081851.2.0048296-20

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z8DTC-YSLDM-VW2LX-43PT2>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 48.296

FICHA

05

RUBRICA

Um

CNM 081851.2.0048296-20

encontrar a divisa com a divisa com o lote nº 139-F, ponto de partida da presente descrição", em conformidade com memorial descritivo elaborada por Fernanda Marcos da Silva Luppi - responsável técnica - CREA nº 157207-TD-7ª Região. A **servidão instituída é perpétua e a título gratuito**, devendo ser respeitada por si, seus herdeiros e sucessores. Demais condições: As constantes da escritura. Valor atribuído à servidão para fins fiscais: R\$ 62.643,00. Foi apresentado o Termo de Responsabilidade Técnica nº BR20200419376, devidamente quitado. Foi recolhido o FUNREJUS no valor de R\$ 125,29, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000005523226-0, no dia 20/02/2020. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 832,22. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-27. M-48.296. Protocolo nº 225.691 de 09/11/2020. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de JOSÉ CARLOS TIBURCIO**, inscrito no CPF/MF nº 587.975.138-49, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 06/11/2020, protocolo nº 202011.0616.01383637-IA-230, processo nº 50001778720114047001, nome do processo: Execução Fiscal, emissor da ordem e aprovado por: Dahyl Freitas Guimarães Neto, da 7ª Vara Federal de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 11 de novembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen. 0181425MJAA000000000520D

R-28. M-48.296. Protocolo nº 228.273 de 16/03/2021. Penhora

Pelo Termo de Penhora expedido em 11/03/2021, pelo funcionário juramentado André Timoteo Ballotari, extraído dos autos nº 0074093-12.2016.8.16.0014 da 3ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Credilon Sociedade de Crédito ao Microempreendedor da Região de Londrina Ltda, CNPJ/MF nº 04.223.451/0001-49, parte executado Espólio de José Carlos Tibúrcio, CPF/MF nº 587.975.138-49, e terceiros Alessandra Paschoal Tiburcio Gomes, CPF/MF nº 004.333.869-08, Daniele Paschoal Tiburcio, CPF/MF nº 004.333.889-51, Elizabeth Paschoal Tibúrcio, CPF/MF nº 587.429.729-49, Maria Carolina Paschoal Tibúrcio, CPF/MF nº 004.331.779-00 e Tatiana Paschoal Tiburcio Guizilini, CPF/MF nº 022.279.049-09, valor da causa: R\$ 18.207,94. Funrejus recolhido na premonitória conforme Av-70/90 e transporte Av-15/48.296. Emolumentos: 581,00 VRC ou R\$ 125,97. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de abril de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen. Selo digital: 0181425MJAA0000000066321X

R-29. M-48.296. Protocolo nº 232.920 de 14/10/2021. Penhora

Pela Certidão de Penhora encaminhada em 13/10/2021, por Edson Aoki, via sistema e-ofício, sob protocolo nº PH000388765, oriunda dos autos nº 50079386720144077001 do Trinual Regional Federal da 4ª Região - Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e partes executadas Carti Fios Ltda EPP, CNPJ/MF nº 01.127.151/0001-78 e José Carlos Tibúrcio, CPF/MF nº 587.975.138-49. Valor da dívida: R\$ 1.400.482,99. Nos termos do artigo 53, § 1º da Lei nº 8.212 Continua no verso

MATRÍCULA -48.296

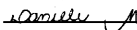
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z8DTC-YSLDM-VW2LX-43PT2>





Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

/91, em decorrência da presente penhora, o imóvel / a fração fica indisponível. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 2.800,96. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 280,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 11 de novembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:  Selo digital: F142J.vrqPm.VVcyO-tmrFw.ejpsb

CNM 081851.2.0048296-20

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z8DTC-YSLDM-VW2LX-43PT2>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 48.296. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de março de 2026.

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFRII.eJIRP.FYrxn
NRdOC.F142q
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpem.com.br



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: UM2D267R

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

